

DECRETO MUNICIPAL Nº 3103/23, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa os membros integrantes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1756/21, de 19 (dezenove) de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 1756/21, de 19 (dezenove) de março de 2021, na seguinte composição:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Fernanda Makximovitz Tognon

Titular: Rafaela Pauletti Zanivan

Suplente: Tiago Leone Sbeghen

Suplente: Viviane Paula Giaretta

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Marisa Polazzo Schell

Suplente: Carla Cristina Dalateze

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Nilza Teresinha Ciocari Metzger

Suplente: Mirian Mroczkoski Zorzeto

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Iliani Paula Malacarne

Suplente: Angela Malacarne

V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Angélica Rempel
Titular: Vanessa Levinski
Suplente: Rubia Dolenkei Rambo
Suplente: Nelsi Maria Ostrowski

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Janete Araújo
Titular: Cristiano Vitali
Suplente: Iracema Drunn de Moraes
Suplente: Lisiane Simone Butka

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Miriam Fatima Giaretta
Suplente: Patricia Dias Correa

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares:

Titular: Lidiane Sartori
Suplente: Vanessa Paula Fiori

IX) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, sendo estes membros da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e do Sindicato Unificado dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SUTRAF, respectivamente:

Titular: Gilmar Tonelo
Titular: Aldécio Pereira
Suplente: Ediane Fatima Deon Scoloski
Suplente: Sidinei Luiz Kalinoski

Art. 2º - O mandato dos membros Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB designados neste Decreto terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026.

Art. 3º - As funções atribuídas ao cargo de Conselheiro Municipal não demandarão a incidência de remuneração, sendo seus serviços considerados de total interesse e relevância pública.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB reger-se-á por regimento interno ratificado pelo executivo municipal.

Art. 5º - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos dois dias do mês de janeiro de 2023.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02.01.23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Secretário.